



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
*Controladoria e Ouvidoria Geral
do Estado*

**RELATÓRIO DE AUDITORIA DE CONTAS DE GESTÃO
Nº. 520001.01.01.01.112.0316**

Modalidades de Auditoria:

Auditoria de Regularidade

Categorias de Auditoria:

Auditoria de Contas de Gestão – à distância

Órgão Auditado:

**Secretaria Especial de Grandes Eventos Esportivos -
SEGE**

Período de Exames:

Janeiro a março de 2015



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
*Controladoria e Ouvidoria Geral
do Estado*

Secretário de Estado Chefe da Controladoria e Ouvidoria Geral

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo

Secretário Adjunto da Controladoria e Ouvidoria Geral

Auditor de Controle Interno

Antonio Marconi Lemos da Silva

Secretário-Executivo

Auditor de Controle Interno

Paulo Roberto de Carvalho Nunes

Coordenador de Auditoria Interna

Auditor de Controle Interno

George Dantas Nunes

Articuladora da Coordenadoria de Auditoria Interna

Auditora de Controle Interno

Isabelle Pinto Camarão Menezes

Responsável pela Orientação da Atividade de Auditoria

Auditor de Controle Interno

Carlos Eduardo Guimarães Lopes

Responsável pela Execução da Atividade de Auditoria

Auditor de Controle Interno

José Benevides Lôbo Neto

Missão Institucional

Assegurar a adequada aplicação dos recursos públicos, contribuindo para uma gestão ética e transparente e para a oferta dos serviços públicos com qualidade

RELATÓRIO DE AUDITORIA DE CONTAS DE GESTÃO

N.º 520001.01.01.01.112.0316

I – VISÃO GERAL

1. DA ATIVIDADE DE AUDITORIA

1. Em cumprimento às determinações do Art. 9º, inciso III, e Art. 54, inciso I, da Lei Estadual nº 12.509, de 06/12/1995, apresentamos o Relatório de Auditoria de Contas Anuais de Gestão sobre o exercício financeiro de **2015** da **Secretaria Especial de Grandes Eventos Esportivos – SEGE**.

2. Os exames foram realizados de acordo com as orientações do Plano Anual de Auditoria da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado – CGE, aprovado por meio da Portaria nº 005/2016, de 18/01/2016, DOE de 29/01/2016, em conformidade com as normas e procedimentos técnicos de auditoria.

3. Os trabalhos à distância foram realizados em conformidade com a Ordem de Serviço nº 75/2016, no dia 05/04/2016, por meio de testes, análises e consolidação de informações coletadas ao longo do exercício sob exame, em estrita observância às normas de auditoria aplicáveis. A análise da manifestação do auditado e a correspondente elaboração do relatório de auditoria realizaram-se em 20/06/2016, conforme Ordem de Serviço de Auditoria nº 121/2016.

4. Os resultados da auditoria estão adstritos aos objetivos e limites estabelecidos no escopo do presente trabalho. A ocorrência de quaisquer fatos supervenientes a esse propósito, que venham a ser conhecidos pela Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado – CGE ou para os quais esta CGE seja demandada a se pronunciar, poderá ser objeto de exame posterior.

5. No presente relatório, quando for o caso, serão suprimidas as informações pessoais que dizem respeito à intimidade, vida privada, honra e imagem, na forma do art. 31 da Lei Federal nº 12.527, de 18/11/2011, e art. 34 da Lei Estadual nº 15.175, de 28/06/2012.

2. DA UNIDADE AUDITADA

6. A Secretaria Especial da Copa 2014 – SECOPA, bem como sua estrutura inicial, foi criada em caráter extraordinário de acordo com a Lei Nº 14.869, de 25 de janeiro de 2011 para atuar como órgão central de planejamento, coordenação, articulação, gerenciamento e controle das ações necessárias à realização da Copa do Mundo de Futebol FIFA 2014, no Estado do Ceará.

7. Após a realização do evento mundial da FIFA, o órgão mudou de nome para **Secretaria Especial de Grandes Eventos – SEGE**, conforme a Lei Nº 15.683, de 27 de agosto de 2014 e ficou responsável por gerir o Centro de Formação Olímpica - CFO.

8. Com o advento da Lei Nº 15.773, de 10 de março de 2015, a SEGE foi extinta, ficando a Secretaria do Esporte – SESPORTE responsável, também, pela administração das Unidades Arena Castelão e CFO.

II - RESULTADOS DOS TRABALHOS

1. GESTÃO ORÇAMENTÁRIA-FINANCEIRA

1.1. Execução Orçamentária por Programa, Grupo de Natureza de Despesas e Fonte de Recursos

9. O perfil da execução orçamentária da **SEGE** representa o confronto entre o valor empenhado no exercício de **2015** e os valores autorizados na LOA **2015**, distribuídos por programa de governo, grupo de natureza de despesas e fonte de recursos, conforme tabelas a seguir apresentadas:

Tabela 1. Execução Orçamentária por Programa

Unidade Auditada: Secretaria Especial de Grandes Eventos – SEGE

Exercício: 2015 Data de Atualização: 05/04/2016 R\$ mil

Programa	Autorizado (A)	Empenhado (B)	Execução % (B/A)
500-GESTÃO E MANUTENÇÃO	170,47	133,81	78,49
Total:	170,47	133,81	78,49

Fonte: Sistema de Gestão Governamental por Resultado – S2GPR e Sistema de Informações Orçamentárias e Financeiras - SIOF

Emitido em: 5/4/2016

Tabela 2. Execução Orçamentária por Grupo de Natureza de Despesa

Unidade Auditada: Secretaria Especial de Grandes Eventos – SEGE

Exercício: 2015 Data de Atualização: 05/04/2016 R\$ mil

Grupo de Natureza de Despesa	Autorizado (A)	Empenhado (B)	Execução % (B/A)
3-OUTRAS DESPESAS CORRENTES	148,44	111,78	75,30
4-INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00
1-PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	22,03	22,03	100,00
Total:	170,47	133,81	78,49

Fonte: Sistema de Gestão Governamental por Resultado – S2GPR e Sistema de Informações Orçamentárias e Financeiras - SIOF

Emitido em: 5/4/2016

Tabela 3. Execução Orçamentária por Fonte de Recursos

Unidade Auditada: Secretaria Especial de Grandes Eventos – SEGE

R\$ mil

Exercício: 2015

Data de Atualização: 05/04/2016

Fonte de Recursos	Autorizado (A)	Empenhado (B)	Execução % (B/A)
00-RECURSOS ORDINÁRIOS	170,47	133,81	78,49
47-OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS - BNDES/ESTADOS	0,00	0,00	0,00
82-CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS FEDERAIS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	0,00	0,00	0,00
Total:	170,47	133,81	78,49

Fonte: Sistema de Gestão Governamental por Resultado – S2GPR e Sistema de Informações Orçamentárias e Financeiras - SIOF

Emitido em: 5/4/2016

2. ORGANIZAÇÃO E COMPOSIÇÃO PROCESSUAL

10. Da análise da composição e da organização da Prestação de Contas Anual de **2015** da **SEGE**, no Sistema e-Contas, foram identificados problemas com os seguintes itens e/ou documentos:

a. **RR - Rol de Responsáveis:** Nenhuma informação foi inserida no referido campo.

Manifestação do Auditado

O Auditado manifestou-se por meio dos arquivos anexados na aba "Manifestação do Auditado", do item "MCI - Manifestações do Controle Interno" do Menu da PCA no Sistema e-Contas, conforme transcrição a seguir:

“as informações relacionadas com o Rol dos Responsáveis já se encontram inseridas no sistema.”

Análise da CGE

Nada obstante a manifestação da gestão SEGE a auditoria verificou as seguintes desconformidades:

- **Dirigente Máximo:** Nenhuma informação foi inserida no referido campo;
- **Membros de Órgãos Colegiados Responsáveis por Atos de Gestão:** Nenhuma informação foi inserida no referido campo;
- **Ordenadores de Despesa:** Não foi inserido o número do telefone e o período de efetiva de gestão do Sr. Luiz Xavier Oliveira Filho;
- **Encarregado do Almoxarifado:** Nenhuma informação foi inserida no referido campo;
- **Encarregado do Deposito de Mercadorias e Bens Apreendidos:** Nenhuma informação foi inserida no referido campo;
- **Encarregado do Setor Financeiro:** Não foi inserido o número do telefone e o período de efetiva de gestão do Sr. Luiz Xavier Oliveira Filho;

Recomendação nº 520001.01.01.01.112.0316.001 - Inserir no sistema e-Contas as informações referentes ao Rol de Responsáveis, em conformidade com as **IN TCE 01/2005**.

Recomendação nº 520001.01.01.01.112.0316.002 - Informar no Sistema e-Contas o período de efetiva gestão e o número do telefone do Sr. Luiz Xavier Oliveira Filho como Ordenador de Despesa e como Encarregado do Setor Financeiro.

b. RN - Relação de Nomeações: Nenhuma informação foi inserida no referido campo.

Manifestação do Auditado

O Auditado manifestou-se por meio dos arquivos anexados na aba "Manifestação do Auditado", do item "MCI - Manifestações do Controle Interno" do Menu da PCA no Sistema e-Contas, conforme transcrição a seguir:

“a Secretaria Especial de Grandes Eventos Esportivos não promoveu concurso público no ano/exercício de 2015.”

Análise da CGE

A gestão da SEGE informou que não promoveu concurso público no ano/exercício de 2015. Entretanto, a auditoria verificou que a gestão da Secretaria não informou este fato no sistema e-Contas.

Recomendação nº 520001.01.01.01.112.0316.003 – Justificar no sistema e-Contas que a SEGE não promoveu concurso público no ano/exercício de 2015.

c. DEO - Demonstrativos da Execução Orçamentária: Nenhuma informação foi inserida no referido campo.

Manifestação do Auditado

O Auditado manifestou-se por meio dos arquivos anexados na aba "Manifestação do Auditado", do item "MCI - Manifestações do Controle Interno" do Menu da PCA no Sistema e-Contas, conforme transcrição a seguir:

“os demonstrativos já foram incluídos no sistema.”

Análise da CGE

A gestão da SEGE inseriu e assinou digitalmente os Demonstrativos da Execução Orçamentária no sistema e-Contas, restando sanada a desconformidade.

d. BDC - Balanços e Demonstrações Contábeis: Nenhuma informação foi inserida no referido campo.

Manifestação do Auditado

O Auditado manifestou-se por meio dos arquivos anexados na aba "Manifestação do Auditado", do item "MCI - Manifestações do Controle Interno" do Menu da PCA no Sistema e-Contas, conforme transcrição a seguir:

“os balanços e demonstrativos financeiros já se encontram inseridos no sistema.”

Análise da CGE

A gestão da SEGE inseriu e assinou digitalmente os Balanços e Demonstrações Contábeis no sistema e-Contas, restando sanada a desconformidade.

e. ECC - Extratos das Contas Correntes: Nenhuma informação foi inserida no referido campo.

Manifestação do Auditado

O Auditado manifestou-se por meio dos arquivos anexados na aba "Manifestação do

Auditado", do item "MCI - Manifestações do Controle Interno" do Menu da PCA no Sistema e-Contas, conforme transcrição a seguir:

“os extratos da conta corrente já se encontram inseridos no sistema.”

Análise da CGE

A gestão da SEGE inseriu os Extratos das Contas Correntes no sistema e-Contas. Entretanto, a assinatura digital aposta na declaração dos extratos das contas correntes não corresponde à assinatura do responsável pelo setor financeiro, como dispõe a IN TCE 01/2011.

Recomendação nº 520001.01.01.01.112.0316.004 - Providenciar a assinatura digital do responsável pelo setor financeiro na declaração dos extratos das contas correntes, conforme disposto na IN TCE 01/2011.

f. RDG - Relatório de Desempenho da Gestão: Nenhuma informação foi inserida no referido campo.

Manifestação do Auditado

O Auditado manifestou-se por meio dos arquivos anexados na aba "Manifestação do Auditado", do item "MCI - Manifestações do Controle Interno" do Menu da PCA no Sistema e-Contas, conforme transcrição a seguir:

“o relatório de Desempenho da Gestão ainda está sendo concluído.”

Análise da CGE

A auditada informou que o Relatório de Desempenho da Gestão ainda não foi inserido no sistema e-Contas, uma vez que ainda se encontra em fase de conclusão.

Recomendação nº 520001.01.01.01.112.0316.005 - Inserir no sistema e-Contas o Relatório de Desempenho da Gestão, com a devida assinatura digital do Dirigente Máximo, em conformidade com a IN TCE 01/2005 e a IN TCE 01/2011.

g. CG - Contratos de Gestão: Nenhuma informação foi inserida no referido campo.

Manifestação do Auditado

O Auditado manifestou-se por meio dos arquivos anexados na aba "Manifestação do Auditado", do item "MCI - Manifestações do Controle Interno" do Menu da PCA no Sistema e-Contas, conforme transcrição a seguir:

“a Secretaria Especial de Grandes Eventos Esportivos não firmou qualquer Contrato de Gestão no ano/exercício de 2015.”

Análise da CGE

A gestão da SEGE informou que não firmou contrato de gestão no ano/exercício de 2015. Entretanto, a auditoria verificou que a gestão da Secretaria não inseriu esta justificativa no sistema e-Contas.

Recomendação nº 520001.01.01.01.112.0316.006 - Inserir no sistema e-Contas a justificativa de que a SEGE não firmou nenhum contrato de gestão no ano de 2015.

h. TCE - Tomada de Contas Especial Simplificada: Nenhuma informação foi inserida no referido campo.

Manifestação do Auditado

O Auditado manifestou-se por meio dos arquivos anexados na aba "Manifestação do

Auditado", do item "MCI - Manifestações do Controle Interno" do Menu da PCA no Sistema e-Contas, conforme transcrição a seguir:

“a Secretaria Especial de Grandes Eventos Esportivos não procedeu nenhuma Tomada de Contas Especial Simplificada no ano exercício de 2015.”

Análise da CGE

A gestão da SEGE informou que não procedeu nenhuma Tomada de Contas Especial Simplificada no ano/exercício de 2015. Entretanto, a auditoria verificou que a gestão da Secretaria não inseriu esta justificativa no sistema e-Contas.

Recomendação nº 520001.01.01.01.112.0316.007 - Inserir no sistema e-Contas a justificativa de que a SEGE não procedeu a Tomada de Contas Especial Simplificada no exercício de 2015.

III – CONCLUSÃO

11. Conforme o escopo e os aspectos abrangidos pelos trabalhos de auditoria, foram registradas constatações no capítulo II deste Relatório, quanto à organização e à composição do processo de Prestação de Contas Anual de 2015, relativamente aos seguintes itens, que devem ser objeto de adoção de providências para atendimento às respectivas recomendações por parte do responsável pela Prestação de Contas Anual da **SEGE**:

- **RR - Rol de Responsáveis;**
- **RN - Relação de Nomeações;**
- **RDG - Relatório de Desempenho da Gestão;**
- **CG - Contratos de Gestão;**
- **TCE - Tomada de Contas Especial Simplificada.**

12. Assim, este relatório de auditoria deverá ser encaminhado à gestão da **Secretaria Especial de Grandes Eventos Esportivos - SEGE**, para conhecimento, adoção das providências recomendadas e encaminhamento ao Tribunal de Contas do Estado do Ceará, por meio do Sistema e-Contas, juntamente com o Certificado de Auditoria, o Parecer do Dirigente do Controle Interno, o Pronunciamento do Secretário supervisor da pasta e as demais peças que compõem a Prestação de Contas Anual de 2015.

Fortaleza, 20 de junho de 2016.

Documento assinado digitalmente

José Benevides Lôbo Neto

Auditor de Controle Interno

Matrícula – 3000141-9

Revisado por:

Documento assinado digitalmente

Carlos Eduardo Guimarães Lopes

Orientador de Célula, respondendo

Matrícula – 1617211-1

Aprovado em 20/06/2016 por:

Documento assinado digitalmente

George Dantas Nunes

Coordenador de Auditoria

Matrícula – 1617271-5